LEI Nº. 1.274, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA OS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 1.247, DE 23 DE ABRIL DE 2018 E 1.248, DE 21 DE MAIO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores das subvenções sociais concedidas pelas leis. Nº. 1.247 e 1.248, nos seguintes termos:

§ 1° O valor mensal da subvenção concedida ao CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE SUCATINGA descrita no parágrafo 2º da lei n. 1.247 ao longo do exercício de 2019, passará a ser de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a contar da assinatura do respectivo Termo.

§ 2º O valor mensal da subvenção concedida para a ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS MORADORES DA PRAINHA DO CANTO VERDE E ADJACENCIAS descrita no parágrafo 2º da lei n. 1.248 passará a ser de R$ 3.000,00 (três mil reais) a contar da assinatura do respectivo Termo.

Art. 2º As entidades conveniadas deverão apresentar ao Poder Executivo, sem prejuízo de outras obrigações previstas em lei, as certidões negativas do INSS e FGTS, bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, a fim de demonstrar a regularidade no desempenho de sua atividade.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 17 de abril de 2019.

THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.274, DE 17 DE ABRIL DE 2019**, que **"ALTERA OS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 1.247, DE 23 DE ABRIL DE 2018 E 1.248, DE 21 DE MAIO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA"**,foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 17 de Abril de 2019, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 17 de Abril de 2019.

JARLEY COLAÇO FACÓ

CHEFE DE GABINETE